

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0090/2005 do  
Vereador Adilson Amadeu (PTB)**

“Concede a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Frederico Augusto Reimão de Vasconcelos Maia.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade da Cidade de São Paulo ao Sr. Frederico Augusto Reimão de Vasconcelos Maia, pelos relevantes serviços à Cidade.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2005. Às Comissões competentes."